

## **Programa Justiça Restaurativa em Santos**



**“É mais fácil construir crianças fortes do que  
reconstruir adultos quebrados”**

**(Frederick Douglass)**



### Programa Justiça Restaurativa em Santos

#### 1. Justificativa

O final do século passado e o início desse novo milênio consolidam movimentos de várias naturezas. Todas são ações que proclamam o fim da violência e pedem espaço para a tranquilidade, para a segurança, para a confiabilidade, para o respeito mútuo, para não a exclusão, para a paz na humanidade.

O tema Paz será tratado por meio da formação de professores, abrindo novas perspectivas de trabalho e para construir, no contexto escolar, formas possíveis e contínuas da busca pela paz no cotidiano da escola e da família. O construir, pensando no professor como mediador desse processo, vislumbra a possibilidade de exercício, desse sentimento de significado comum a todos os sujeitos através das mais diversificadas formas.

A abordagem de uma cultura de paz e de introdução dos valores da convivência nas escolas é fundamental para uma formação mais cidadã das nossas crianças e jovens e é uma necessidade dos tempos atuais. Quando se fala em cultura de paz, fala-se em aprendizagem cooperativa, em educação multicultural, em aprendizagem de valores, em redução de preconceitos e na criação de uma cultura de prevenção de violência.

A escola, em razão da diversidade e da pluralidade, é palco constante de conflitos interpessoais, os quais muitas vezes desencadeiam-se para a violência. O fenômeno da violência escolar há muito tem chamado a atenção e é necessária a atuação de todos para o enfrentamento do problema.

Neste contexto desafiador, as ferramentas e as habilidades da Justiça Restaurativa podem colaborar para uma melhoria na prevenção e na resolução de conflitos escolares.

A Justiça Restaurativa pode transmitir os preceitos fundamentais relacionados ao bom convívio escolar e social; permite conscientizar as crianças e os adolescentes a protagonizarem os valores éticos, as responsabilidades sociais e ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação e a solução pacífica dos conflitos.

As Práticas Restaurativas nas escolas refletem uma filosofia que abrange um conjunto de comportamentos, procedimentos e práticas proativas que buscam desenvolver as boas relações no espaço escolar. Elas dão um destaque especial no desenvolvimento de valores essenciais às crianças e aos jovens, tais como o respeito, a empatia, a responsabilidade social e a autodisciplina. Nas escolas poderão ser usadas em dois níveis: primário e secundário. O nível primário busca melhorar o relacionamento escola família-comunidade, fortalecer o diálogo entre todos, promover a melhoria do vínculo da comunidade escolar, a comunicação não-violenta, as atividades pedagógicas restaurativas ou, em suma, construir um trabalho pró-ativo de comunidade escolar segura, democrática e respeitável, numa cultura de paz. Destina-se a reafirmar as relações. O nível secundário é usado para a restauração e reparação das relações através do diálogo, da comunicação não-violenta e das reuniões restaurativas (mediações e círculos restaurativos). O foco do nível secundário está em reconectar, consertar e reconstruir relações.

## 2. Breve Histórico

Surgiu na década de 70, inicialmente no Canadá e Nova Zelândia com Albert Eglash, um psicólogo que trabalhava com detentos. Seu trabalho consistia em mostrar aos reclusos como o comportamento delitivo era prejudicial às vítimas, e quais atitudes poderiam ser tomadas para reparar os danos causados. Eglash desenvolveu uma pesquisa baseada neste trabalho e a apresentou em 1975, no Primeiro Simpósio Internacional sobre Restituição, realizado em Minnesota, Estados Unidos. A proposta chegou ao Brasil em 2004, com três importantes experiências piloto, no Rio Grande do Sul, Brasília e São Paulo.

A Justiça Restaurativa busca no resgate das potencialidades e fragilidades da condição humana respostas para o desenvolvimento de alternativas diante de atos conflituosos e violentos praticados na interação das pessoas no exercício da convivência.

É uma forma de pensar, refletir e investigar sobre a construção das relações nas dimensões relacionais, institucionais e sociais. É uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva.

Resgata a humanidade, por meio de procedimentos restaurativos, que possibilitam as pessoas a identificarem seus sentimentos e necessidades afetados em uma situação conflituosa ou violenta e, partir desse reconhecimento, encontrar soluções coletivas para a transformação da situação em uma outra maneira de conviver.

## 3. Desenvolvimento

Na Justiça Restaurativa as técnicas realizadas estão baseadas em fundamentos éticos, que dão contorno aos princípios, resguardando o desenvolvimento de procedimentos focados na transformação da realidade conflituosa ou violenta em aprendizado para um novo fazer.

Estes princípios são: a) Cooperação voluntária no processo; b) Horizontalidade entre os envolvidos; c) Reconhecimento da humanidade de todos, sem empreender um julgamento reducionista diante da complexidade de um ato violento e as variáveis que interferirem em uma transgressão; d) Respeito pelas fortes emoções experimentadas em situação de conflito e violência; e) Empatia para com os valores desconsiderados por uma transgressão, sendo o ponto de partida para uma atuação neutra diante dos fatos ocorridos; f) Responsabilidade individual e coletiva pelas futuras consequências de transgressões; h) Ações que restauram o valor simbólico e real do que foi rompido; i) Confidencialidade dos assuntos tratados.

Os Valores que formam um conjunto que delimita as características essenciais para os procedimentos restaurativos visam apresentar conteúdos fundamentais para o desenvolvimento desta prática. Estes valores são:

a) Participação; b) Reconhecimento pelo ato cometido e suas consequências; c) Autonomia e competência para apresentar soluções ; d) Busca de sentido e de pertencimento; e) Responsabilização pelos danos causados; f) Satisfação das necessidades emergidas a partir da situação de conflito.

Portanto, também se importa e questiona como a convivência se estabelece nas instituições e na comunidade, repensando as maneiras de realizar procedimentos e verificando se estes reforçam e produzem mais violências ou criam fluxos e estratégias para a que as ações revertam os atos violentos em aprendizados sobre novas condutas de Paz.

É uma maneira de contribuir para a ampliação da Cultura de Paz, por convidar as diferentes instituições, como por exemplo, família, comunidade, escola, centros de internação, entre outros a revistarem suas práticas de convivência e, a partir daí, estabelecer outros parâmetros e referências para que as relações se constituam como formas harmoniosas de se estar junto.

Se o foco do desenvolvimento da Justiça Restaurativa for um procedimento, será possível atingir uma das perspectivas que estão contempladas em seus princípios e valores. Será uma técnica legítima e que apresenta soluções importantes para as questões de violência relacional. No entanto, o que se percebeu na prática, foi uma redução do seu potencial e uma pouca eficiência nas mudanças de paradigmas.

Para que esse conceito saia do nível de abstração e seja incorporado à prática de cada um, é necessário criar oportunidades para que o maior número de pessoas vivencie essa experiência e possa fazer escolhas conscientes de como resolver as questões conflituosas e violentas, partindo de uma lógica diferente.

A partir de transformações nas crenças e valores que são culturalmente pré-determinados em grupos de indivíduos, são observadas mudanças comportamentais que ocorrem gradativamente, e estas, por sua vez, resultam em transformações institucionais. Assim se criam parâmetros e referenciais que podem influenciar políticas públicas com a inclusão da Justiça Restaurativa em diversos espaços, contando com efetiva participação da sociedade civil.

#### **4. Projeto Piloto em Santos**

Santos ingressa no programa "Cidades Educadoras" em 2008, por meio da Lei nº 2.553, de 25 de junho de 2008, na qual fica o Poder Executivo autorizado a promover o ingresso do Município de Santos na Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, tornando-se signatário da Carta das Cidades Educadoras.

O principal objetivo de uma Cidade Educadora é criar políticas públicas e divulgar, para que essas ações se tornem modelo para outras cidades, sempre com o intuito de melhorar a vida dos habitantes.

A cidade educadora deve exercer e desenvolver esta função paralelamente às suas funções tradicionais (econômica, social, política de prestação de serviços), tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes. Deve ocupar-se prioritariamente com as crianças e jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida.

Foi pensando na criação de uma política pública de pacificação restaurativa com o foco na Cultura de Paz e do Diálogo, que a Prefeitura de Santos, por meio da Secretaria de Educação, promulgou o Decreto nº 6.935 e a Portaria nº173/2013 de 17 de outubro de 2014, que instituiu e nomeou uma Comissão de Gestão para a implementação e acompanhamento do Programa Justiça Restaurativa, pretendendo-se tornar uma **Cidade Educadora-Restaurativa**.

O Programa iniciou-se em nove escolas-piloto, escolhidas pelos critérios: número maior de alunos e diversidade de modalidades de atendimento.

São elas: 1-Ayrton Senna, 2-Cidade de Santos, 3-Florestan Fernandes, 4-Leonardo Nunes, 5-Lourdes Ortiz, 6-José Carlos de Azevedo, 7-Pedro Crescenti, 8-Pedro II e 9-Vinte e Oito de Fevereiro.

O 1º grupo (término out/2015) envolveu 7.643 alunos diretamente ligados ao Programa de Justiça Restaurativa.

O 2º grupo (término out/2016) envolverá mais 19 unidades municipais de educação. São elas:

**Infantil:** Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, - Gemma Rebello, - Monte Cabrão/Ilha Diana, Anízio Bento.

**Ciclo I:** Barão do Rio Branco, Padre Waldemar Valle Martins, Gota de Leite, José Bonifácio, Olavo Bilac, Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Esmeraldo Tarquínio.

**Ciclo II:** Avelino da Paz Vieira, Edméa Ladevig, Mário de Almeida Alcântara, José Genésio, Martins Fontes, José da Costa e Silva Sobrinho, Oswaldo Justo e Ricardo Sampaio.

A intenção é expandir o programa para toda a rede de ensino, setores envolvidos e demais regiões, tornando-se Santos um polo irradiador aos demais municípios que fazem parte da região metropolitana da baixada santista.

### **3. Parceria com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS**

A Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) construirá o marco zero da implantação da Justiça Restaurativa em nove escolas da rede municipal da cidade de Santos. Os conceitos de justo, de verdade, de reconciliação são dimensões do estudo, tratando-se dos sujeitos da pesquisa, no prazo de um ano, no período de março de 2015 a março de 2016.

Esta pesquisa qualitativa, exploratória, terá o escopo de apreender o processo de implementação da metodologia e como objeto de investigação a implantação da metodologia da Justiça Restaurativa no município de Santos – SP, especificamente nas escolas da rede municipal de ensino, com vistas à construção de uma política pública pautada na cultura da paz.

### **4. Objetivos gerais**

- Possibilitar que seus participantes acessem informações que contribuam com a compreensão da Justiça Restaurativa e Educação para a Paz, ampliando seu conhecimento acerca destes temas e construindo outros entendimentos sobre as relações nos âmbitos relacionais, institucionais e sociais.
- Contribuir para que possam revisar suas crenças e teorias acerca das questões sobre conflito e violência, possibilitando que percebam o papel do cidadão na construção da Paz e, fundamentalmente, na implementação de uma lógica de convivência diversa da atual.
- Apresentar outras maneiras de se resolver conflitos, buscando nas diferentes práticas restaurativas respostas efetivas para se estabelecer um novo



paradigma que está pautado nos direitos humanos fundamentais e na lógica da inclusão, pacificação e harmonização das relações pessoais e institucionais.

### 5. Objetivos específicos

- Criar a Comissão de Gestão, composta por representantes do Judiciário, das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cidadania, Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito, os quais farão parte da Rede de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e que participarão de uma reunião mensal durante 24 meses, para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa, bem como serão responsáveis por produzir referências, documentos e fluxos que sejam orientadores da política pública na área da Educação, durante seu desenvolvimento como plano interinstitucional de implementação da Justiça Restaurativa.
- Formar profissionais de nove escolas – gestores, professores, equipe de apoio e participantes do conselho de escolas e também profissionais da rede de garantia de direitos, visando o aprendizado sobre mudanças institucionais e procedimentos restaurativos, com o foco no desenvolvimento da convivência justa e ética, totalizando 160 pessoas.
- Dar assessoria às nove escolas no segundo ano do programa, visando o fortalecimento da prática e aprofundamento dos conteúdos.
- Acompanhar a implementação das ações na escola e das práticas restaurativas, em especial, dos processos circulares, apoiando as mudanças motivadas por outras dinâmicas educativas e relacionais.
- Possibilitar uma visão ampla sobre a convivência escolar, bem como sobre as relações que estão pautadas no diálogo e nas trocas justas e éticas, com foco nas mudanças paradigmáticas, promovendo o protagonismo individual e comunitário, com reconhecimento das potencialidades de cada ator e da instituição envolvidos no processo.
- Produzir materiais que visam a disseminação do conhecimento durante a implementação do programa.
- Avaliar os resultados e a implementação do Núcleo de Educação para a Paz na Secretaria de Educação. O Núcleo de Educação para Paz não é somente um espaço físico, é uma maneira de promover as relações de modo a fortalecer o vínculo entre as pessoas, um “ambiente” em que as pessoas podem expressar suas opiniões e pensamentos e também agir, participar e construir uma convivência. O Núcleo pode servir para resolver um conflito, conversar sobre temas difíceis, tomar decisões, celebrar conquistas ou planejar ações de uma proposta coletiva.

### 6. Metodologia

O programa da Justiça Restaurativa em Santos será realizado em 24 meses, a partir de três eixos, a saber:

#### 1º ano

##### **Eixo 1: Formação com o foco no desenvolvimento da convivência justa e ética.**

- Criação e desenvolvimento do Grupo Gestor;
- Capacitação de nove escolas;
- Formação da equipe da SEDUC/Comunidade Escolar/Rede de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes .

##### **Eixo 2: Acompanhamento**

Supervisão presencial às ações nas escolas.

##### **Eixo 3: Produção de conhecimento**

Elaboração de uma cartilha com os conteúdos e metodologia da proposta do projeto.

Realização de um encontro sobre Justiça Restaurativa para o compartilhamento das boas práticas nesta área.

#### 2º ano

##### **Eixo 1: Formação com o foco no desenvolvimento da convivência justa e ética.**

Capacitação de mais nove escolas.

##### **Eixo 2: Acompanhamento.**

Supervisão presencial às ações nas escolas.

##### **Eixo 3: Produção de conhecimento.**

Elaboração de uma cartilha que registre todo o processo e seus resultados.

## 7. Algumas experiências bem sucedidas

### São Paulo

Neste estado, foi feita a escolha de iniciar o trabalho realizando projetos em parceria com a Educação. Seguem, abaixo, alguns exemplos que foram executados no Estado.

Em 2006, foi iniciada a parceria entre Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos, em um processo de formação e implementação de Práticas Restaurativas, com o apoio de Lideranças Educacionais, a partir da articulação entre a Secretaria da Educação, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e da Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo – COGSP, e o Poder Judiciário.

Esses Projetos envolveram, até então, 12 escolas estaduais de Ensino Médio em São Caetano do Sul e 28 escolas públicas, também de Ensino Médio, nas Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Centro Sul, capacitando educadores, agentes do Sistema de Justiça e da comunidade, para implementarem círculos restaurativos em seus espaços de atuação, visando contribuir para a transformação de escolas e comunidades, que vivenciam situações de violência, em espaços de diálogo e resolução pacífica de conflitos.

O resultado deste trabalho inspirou a criação do Sistema de Proteção Escolar, que é há quatro anos uma política pública na área da Educação, onde professores são formados e preparados para desenvolver ações que previnam questões de conflitos e violências no ambiente escolar, bem como possam lidar com os desafios da convivência em uma perspectiva educativa.

Em 2009, iniciou-se um novo projeto, desta vez junto à Secretaria de Educação de São José dos Campos e à Vara da Infância e Juventude local. O trabalho envolveu cerca de 140 pessoas – entre educadores e gestores de dez escolas da região, representantes dos Conselhos Tutelares e da Secretaria de Saúde, entre outros. A primeira etapa foi finalizada em meados de 2010. A segunda etapa foi iniciada em fevereiro de 2011 e finalizou em dezembro de 2012.

No início de 2013, foi inaugurado o Núcleo de Educação para a Paz na SME e o projeto transformou-se em uma política pública na área da Educação. Esta iniciativa demonstra, mais uma vez, que é possível influenciar políticas públicas e gerar ações de continuidade. E, principalmente, incorporar os aprendizados para uma ação autônoma institucional.

Este Núcleo realizou visitas de acompanhamento às práticas; planejamento conjunto de ações e atividades com as equipes das escolas; participação em reuniões com professores, gestores, responsáveis, apoiando a autonomia deste trabalho por parte da escola e, também, acompanhando o processo de implementação; formação continuada; e supervisão.

No Judiciário, os avanços também são significativos. Entendendo que a Coordenadoria da Infância e Juventude tem um papel central no avanço da Justiça Restaurativa, por ser um órgão orientador de políticas, produtor de conhecimento e que ampara iniciativas regionais, a 1ª etapa da proposta de consultoria de implementação da Justiça Restaurativa junto a CIJ, foi desenvolvida por meio de ações que visaram consolidar e expandir o núcleo de Justiça



Restaurativa, possibilitando que se torne, cada vez mais, uma referência teórica e prática nesta área.

Por sua vez, o objetivo do Centro de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista de Magistratura é aprofundar, analisar, legitimar e expandir a Justiça Restaurativa em sua perspectiva teórica e prática, com foco nas ações e projetos desenvolvidos pelo Poder Judiciário Paulista em parceria com outras instituições, que tem como função social a garantia dos direitos fundamentais e, a partir disto, estabelecendo atividades que propicie uma reflexão sistemática acerca de propostas que visem a implementação do tema em questão, criando um espaço de referência nacional e internacional para o intercâmbio de saberes e fazeres nesta área.

Diante deste quadro, atualmente existe a seguinte estrutura de implementação no estado de São Paulo no que se refere à prática do judiciário em sinergia com as demais instituições.

Na Coordenadoria da Infância e Juventude: (a) há uma estrutura administrativa na Coordenadoria de Infância e Juventude de apoio aos magistrados e comunidade em geral que busquem implementar a Justiça Restaurativa; (b) foi instituído um grupo gestor para a implementação das ações de Justiça Restaurativa; (c) foram criados polos irradiadores de implementação de Justiça restaurativa; como, por exemplo, na Comarca de Tatuí, Santos e Guarulhos e na grande São Paulo; (d) esta sendo desenvolvida a consultoria especializada em JR, incluindo uma formação em gestão de implementação em Justiça Restaurativa para Juízes, Promotores, Defensores e técnicos para até cinco regiões que se tornarão polos irradiadores. Na Escola Paulista da Magistratura, que possui desde de 2005 um Centro de Estudos de Justiça Restaurativa, foram criados: (a) um eixo de formação, estando em curso atualmente uma formação em Justiça Restaurativa de modo interdisciplinar; (b) um eixo de pesquisa científica, tendo sido criado um núcleo de estudos em pesquisa científica; (c) um eixo de prática, sendo criado um laboratório de práticas restaurativas; e, por fim, (d) um eixo de promoção da Justiça Restaurativa, composto de um feixe de ações de divulgação de conhecimento, como seminários e palestras.

### **Rio de Janeiro**

No Rio de Janeiro, com o patrocínio da Petrobras, foi iniciado em janeiro de 2011 o projeto Jovens e seu Potencial Criativo na Resolução de Conflitos, que visa contribuir para a ampliação da Cultura de Paz, buscando respostas efetivas a situações de conflito e violência no âmbito das escolas da rede pública municipal do Rio de Janeiro e da comunidade, envolvendo 900 participantes, entre jovens e professores.

## **8. Resultados Esperados**

- 35 representantes da SEDUC e da Rede de Garantia de Direitos envolvidos na formação teórica e técnica acerca dos temas Justiça Restaurativa e Educação para a Paz e aptos a realizar círculos práticas restaurativas em seus espaços de atuação.
- 360 novos profissionais da educação e da Rede de Garantia de Direitos capacitados nos conteúdos apresentados, atuando em processos circulares nas escolas, motivando e envolvendo gestores, professores, equipe de apoio, representantes da Rede de Garantia de Direitos nas atividades que oferecem sustentabilidade e fortalecimento às práticas restaurativas no espaço escolar.
- Novas formas de resolução de conflito, a partir das práticas restaurativas, serão incorporadas ao Projeto Político- Pedagógico e as normas disciplinares.





# PREFEITURA DE SANTOS

## Secretaria de Educação



**“A Paz se cria, se constrói na construção incessante da justiça social”. (Paulo Freire)**